



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Altera os dispositivos que menciona da Resolução nº 12, de 05 de outubro de 2017 que "Institui o Prêmio Cientista Júnior de Novo Hamburgo a ser conferido, anualmente, pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo".

JULIANO SOUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Altera a redação do artigo 3º da Resolução nº 12, de 05 de outubro de 2017, que "Institui o Prêmio Cientista Júnior de Novo Hamburgo a ser conferido, anualmente, pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo", que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º O prêmio consistirá na entrega de um troféu conforme especificado no Anexo Único do presente Projeto de Resolução, a cada aluno participante do projeto agraciado, bem como de um troféu ao respectivo orientador do projeto e de um troféu à instituição de ensino do projeto vencedor." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JULIANO SOUTO
Presidente

Registre-se e Publique-se.

BEL. JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR
Diretor-Geral.